

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Assistência Jurídica**

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

**Ata de Reunião**

**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)**

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma *google meets*: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Paula Yoshie Maeda, Sra. Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas, Sra. Maria Aparecida Monteiro e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 - PREF. Ausentes justificadamente o Conselheiro Suplente Henrique Castilho Pinto e a Conselheira Titular Alívia Santana Santos. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valencio, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP, Sr. Eduardo Tavares de Moura, Assessor Jurídico da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza, Assistente Jurídico da FTMSP.

**I – Ordem do dia:**

- a) Atualização sobre o ativo imobilizado;
- b) Atualização dos conselheiros do passivo judicial da FTMSP;
- c) Atualização dos conselheiros das auditorias do TCM atualmente em curso na FTMSP;
- d) Atualização dos conselheiros da planilha de contratos;
- e) Atualização dos conselheiros sobre as certidões de regularidade fiscal da FTMSP;
- f) Ciência ao Conselho Fiscal sobre um possível aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

**II – Convite a manifestação dos presentes:**

1) Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo indagou ao conselho a respeito de dúvidas quanto a planilha de passivo judicial da FTMSP após a inclusão, pela Procuradoria Geral do Município, da coluna de classificação de risco.

A Sra. Gabriela explicou as providências contábeis relacionadas ao lançamento do passivo judicial que teve um aumento de 8 milhões em relação ao valor anteriormente informado ao Conselho e que os ajustes feitos aparecerão nos relatórios do próximo trimestre.

O Conselheiro Marcelo sugeriu que fosse apresentada uma legenda com o significado das cores utilizadas na planilha.

A Sra. Gabriela esclareceu que as cores foram usadas inicialmente pela FTMSP para definir a probabilidade de êxito nas ações judiciais, mas que com a inclusão da classificação de risco, as cores perderam o sentido.

2) A seguir, foi indagado aos conselheiros se haviam dúvidas em relação as certidões de regularidade

fiscal encaminhadas ao Conselho. Foram encaminhadas aos conselheiros, em momento anterior a reunião, as seguintes certidões: CTM, CNDT, CADIN Municipal, CADIN Estadual e Dívida Ativa Estadual; foi encaminhado também a atualização do andamento do processo de execução fiscal movido pela Caixa Econômica Federal em face da FTMSP.

Não houve dúvidas dos conselheiros quanto as certidões enviadas.

3) Em seguida, foi indagado aos conselheiros se haviam dúvidas quanto a planilha de contratos das FTMSP encaminhadas anteriormente ao Conselho.

O Conselheiro Adolfo indagou se já houve manifestação do TCM quanto as inexigibilidades da FTMSP e foi esclarecido que tanto o TCM quanto o Ministério Público já acompanharam as contratações por inexigibilidade, contudo, não havendo determinações sobre o tema; foi informado também que a FTMSP busca solucionar essa questão.

4) A seguir, a Sra. Samantha trouxe, para ciência dos conselheiros, a questão relacionada aos acordos coletivos dos corpos artísticos, pessoal técnico e administrativo do Theatro Municipal, funcionários da Organização Social que atualmente gere o Theatro Municipal por força do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

Em sua exposição a Sra. Samantha informou que o acordo coletivo dos músicos, funcionários do Theatro, foi intermediado pelo Tribunal Regional do Trabalho. Os dos acordos coletivos são os seguintes: Os funcionários vinculados ao SINDDANÇA e SINDMUSSP terão 7,5% de reajuste e os funcionários vinculados ao SENALBA terão 8,5% para salário até R\$4.000,00 e 7,5% para salário acima de R\$4.000,00, todos com VA/VR no valor de R\$30,00.

A Sra. Samantha realizou a leitura da cláusula 4.2.2 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 que fala da correção dos valores dos repasses anuais:

“4.2.2. Os valores anuais de repasse poderão ser corrigidos, mediante termo de aditamento, em razão de variações dos valores das despesas previstas nos centros de custos e rubricas orçamentárias, incluindo aquelas decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivo da classe, desde que haja disponibilidade financeira específica para este fim”.

E cláusula 11.2.1 do edital de chamamento público que também fala da correção dos valores dos repasses anuais:

“11.2.1. Os valores anuais de repasse poderão ser corrigidos, mediante termo de aditamento, em razão de variações dos valores das despesas previstas nos centros de custos e rubricas orçamentárias, incluindo aquelas decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivo da classe, desde que haja disponibilidade financeira específica para este fim.”

A seguir, a Sra. Samantha expôs os impactos dos reajustes no orçamento de 2022 e a necessidade de complementação orçamentária para que sejam honrados os acordos coletivos.

A Sra. Samantha apresentou, como uma possível solução para esse questão, um aditamento ao Contrato de Gestão para adequar a cláusula 5.5 do Contrato de Gestão para alterar o primeiro repasse do exercício 2023 para o mês de fevereiro, com as implicações da avaliação do 4º trimestre de 2022 recaindo sobre a parcela de repasse que ocorrerá em junho/2023, com aditivo contratual de valor no exercício 2022 para conter o impacto orçamentário, além da previsão de apresentação pela Organização Social contratada de medidas de contenção de gastos para o exercício 2023.

A seguir, o conselheiro Marcelo sugeriu que o Contrato de Gestão seja revisto para constar cláusula a respeito dos acordos coletivos e/ou dissídios e salvaguardar os exercícios subsequentes.

A Sra. Samantha explicou que o PLOA da FTMSP previa valor de reajuste por acordo coletivo e/ou dissídio em percentual de 4,5%, que o orçamento final apresentado pelo executivo e aprovado pelo legislativo municipal não contemplou esta necessidade, reduzindo ainda o valor de repasse previsto pelo Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

A Conselheira Cidinha indagou se o Contrato de Gestão tem previsão de reajustes, sendo informada que o contrato prevê os repasses de acordo com a previsão constante na LOA.

O Conselheiro José Munoz indagou se a antecipação de março para fevereiro estaria prevista no aditamento a ser realizado; sendo informado, pela Sra. Samantha, que sim.

O Conselheiro Adolfo indagou se já houve algum caso parecido que a FTMSP tenha notícia; e foi informado que a FTMSP desconhece caso parecido.

O Conselheiro Adolfo afirmou que decisões judiciais relacionadas a dissídio devem ser cumpridas e que o melhor dos cenários era ter tido a provisão antecipada de recursos para que o impacto fosse menor. O ideal era que a FTMSP buscasse recursos junto a administração direta diante da excepcionalidade do caso.

O Conselheiro Marcelo fez constar que não é competência do Conselho Fiscal definir o caminho administrativo a ser adotado, mas é salutar que o assunto venha para o conselho para conhecimento e consulta.

O Conselheiro Adolfo propôs que diante da complexidade do tema, o conselho se reúna novamente para tratar do assunto após discussões entre os membros do colegiado.

5) A seguir, dando continuidade à pauta, a Sra. Gabriela expôs ao conselho as providências que estão sendo adotadas em relação ao ativo imobilizado da FTMSP e aos imobilizados cedidos a organização social, bem como os controles feitos pela FTMSP.

A Sra. Gabriela apresentou as métricas e indicadores de controle demonstrando que o controle do imobilizado é da FTMSP e que não deverão ser baixados dos demonstrativos contábeis da Fundação. Demonstrou também a ausência de necessidade de registro dos imóveis do Theatro Municipal, da Praça das Artes e da Central Técnica em face de normativa contábil que os classifica como bens culturais.

O Conselheiro Adolfo indagou qual o instrumento jurídico que cede a posse dos bens da FTMSP a Organização Social, sendo informado que constituem anexos ao Contrato de Gestão um termo de permissão de uso de bens móveis e um termo de permissão de uso de bens imóveis.

6) Em seguida, foi indagado ao Conselho se haviam dúvidas quanto aos dois relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Município, recebidos no mês de outubro, e que se referem ao balanço de 2015 e ao termo de colaboração emergencial firmado anteriormente pela FTMSP.

O Conselheiro Marcelo destacou que é importante que os relatórios de auditoria sejam encaminhados ao Conselho e destacou que se vislumbra nos relatórios as melhorias das questões contábeis da FTMSP.

7) A seguir, os Conselheiros Marcelo e Adolfo se comprometeram a verificar as condições de eventual pedido de suplementação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto a FTM levantaria maiores detalhes sobre a decisão em sede de dissídio. Por fim, ficou acordado o agendamento de reunião extraordinária do Conselho Fiscal assim que as informações estivessem disponíveis.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**Conselheiros Presentes:**

Adolfo Cascudo Rodrigues

Paula Yoshie Maeda

Denis Leandro Costa de Carvalho

Luzinete S. dos Santos Mascarenhas

Paula Yoshie Maeda

José Carlos Palacios Munoz

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

Maria Aparecida Monteiro



**Jose Carlos Palacios Munoz**  
**Conselheiro Titular**

Em 11/11/2022, às 15:16.



**Maria Aparecida Monteiro**  
**Conselheiro Suplente**

Em 11/11/2022, às 15:24.



**Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas**  
**Conselheiro Titular**

Em 11/11/2022, às 15:55.



**Marcelo Pierantozzi Gonçalves**  
**Conselheiro Suplente**

Em 11/11/2022, às 15:57.



**Adolfo Cascudo Rodrigues**  
**Conselheiro Titular**

Em 11/11/2022, às 16:03.



**Paula Yoshie Maeda**  
**Conselheiro Titular**

Em 16/11/2022, às 07:42.



**Denis Leandro Costa de Carvalho**  
**Conselheiro Suplente**

Em 16/11/2022, às 10:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073746067** e o código CRC **D0A1B8BC**.

---

20220819.15654-50	Circulação do Espetáculo Afeto	R\$ 284.700,00	6	INTUIÇÃO COMPANHIA DE DANÇA LTDA	Intuição Companhia de Dança	59,33
20220819.15698-50	o contexto do corpo	R\$ 400.000,00	12	Cênicas & Musicais Eventos e Produções Eireli ME	cia de dança anderson couto	59,33
20220818.14970-50	Giselle! Uma Universitária Negra	R\$ 399.100,00	13	Ayodele Balé	Ayodele Balé	55,92
20220819.15657-50	Cidos	R\$ 388.941,00	8	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA	Ecco Cia de Dança	54,33
20220818.15513-50	OFICINAS DE CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE BONECOS E ESPETÁCULOS "GOITÁ"	R\$ 394.300,00	6	Associação Cultural dos Amigos do Cisne Negro Cia. de Danças	Cisne Negro Companhia de Dança	52,17
20220819.15480-50	Para o meu Pai	R\$ 300.000,00	18	COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA	Fernanda Preta e Antonio Cameiro	46,83
20220819.15712-50	ÁFRIKADANCE	R\$ 261.599,60	19	Gladi Santos Aragao (Gladi Trancas)	Coletivo Novo Oriente Gladi	46,33
20220819.15704-50	ACREDITE E DANCE – Práticas Formativas	R\$ 393.800,00	12	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMAR MAIS MUITO MAIS	Centro Artístico Vid'Art	46,00
20220819.15672-50	Projeto Vivências do Passado – Hip Hop Dance nas Quebradas	R\$ 356.685,76	24	Associação Lado B	Cristiane Aparecida de Oliveira	44,00
20220819.15623-50	Se Um Dia Pede Chuva	R\$ 153.817,00	12	Carcara Photo Art Ltda	Se Um Dia Pede Chuva	42,00
20220819.15690-50	Cia de Dança - AMIS	R\$ 340.379,00	12	Associação Morumbi de Integração Social	Núcleo Artístico Elaine Reis	40,33
20220819.15668-50	Diversidade na Dança de Salão	R\$ 393.200,00	14	CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI	Cia. Sacana	19,83
20220819.15609-50	#NOFILTER	R\$ 400.000,00	6	EDY WILSON CIA DE DANÇA	JULDETE COELHO CARVALHO	9,83
20220819.15626-50	MovimentaSons	R\$ 399.200,00	18	CHRISTIANE MATALLO	Oficina de Dança Contemporânea - ASP	9,83
20220815.15466-50	Temporada das Sensações	R\$ 400.000,00	12	Stefania Petry ME		
20220819.15619-50	DES-COMPOSIÇÃO: Corpo lugar de memória	R\$ 400.000,00	12	VINTAGE PRODUC?O?ES ARTI?STICAS LTDA		
20220815.15517-50	UMA	R\$ 120.000,00	4	Thiago Felix da Silva		
20220808.15106-50	Movimentando Talentos	R\$ 390.350,00	15	INSTITUTO TOCA DO COELHO		
20220819.14869-50	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA- ASP	R\$ 338.671,00	12	ASP - (Associação Beneficente Amigos São Pompeu)		

II- Os projetos pré-selecionados, caso aceitem ser contemplados pelo edital, deverão enviar uma manifestação de aceite em até 03 (três) dias úteis contados da publicação, para o email: fomentoandanca@gmail.com, com o título: "PRE-SELEÇÃO 33a Ed. - Nome do Projeto - Aceite".

III- Os 03 (três) projetos pré-selecionados abaixo citados, caso aceitem ser contemplados pelo edital, deverão realizar as respectivas revisões e redistribuições orçamentárias, que devem ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da publicação, junto com a sua manifestação de aceite, para o email: fomentoandanca@gmail.com, com o título: "PRE-SELEÇÃO 33a Ed. - Nome do Projeto - Aceite & Redistribuição Orçamentária". Todas as readequações orçamentárias devem ser enviadas em PDF, acompanhadas de um documento com descrições e justificativas sobre os cortes realizados. Esses documentos serão submetidas à apreciação da Comissão.

1- Projeto Da Raiz às Pontas - do Grupo Gurias

a) Apresentar um orçamento com a soma geral das 3 etapas, ou seja, um orçamento unificado.

b) Realizar uma redistribuição mais equalitária entre os cachês do núcleo artístico e das musicistas.

c) Sugerimos reavaliar o baixo orçamento proposto para a impressão dos livros, a não ser que haja alguma parceria prevista com a editora. Se este for o caso, favor explicitar o formato da parceria estabelecida com a Editora Oralituras.

2- Projeto Pavão Misterioso - Dual Cia. de Dança

Revisar e redistribuir a concentração de verbas acumuladas no exercício das funções de Direção Geral do Projeto; Intérpretes / Ensaios; Intérpretes / Cachês.

3- Criação, Manutenção e Circulação Cia Flamenca Ale Kalaf - Cia Flamenca Ale Kalaf

Realizar a redistribuição da concentração de verbas acumuladas no exercício das funções: Direção geral e concepção do projeto; Oficina de criação; concepção, direção e atuação "A borboleta e o cubo de vidro"; Vivências; Direção cênica e montagem do espetáculo com participantes da oficina; Diretora e criadora do espetáculo "Concreto".

IV- A comissão de seleção ressalta a importância histórica da inscrição do projeto Uma, da Cia. Sacana, assim como a relevância de sua proposta artística. Apontando que, com uma melhor fundamentação e estruturação, o projeto terá melhores condições de concorrer em futuras edições do Programa Municipal do Fomento à Dança

V - Informamos ainda que se encontra aberto o período recursal que será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, conforme item 9.12 do edital nº 14/2022/SMC/FCFC/SFA, que deverá ser encaminhado para o email: fomentoandanca@gmail.com, com o título: "RECURSO 33a Ed. - Nome do Projeto"

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA 2023

8510.2022/0000519-0. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo vem tornar público a prorrogação das inscrições para o processo seletivo do Programa de Formação em Dança 2023 da Escola de Dança de São Paulo.

As inscrições serão prorrogadas até as 23h59 do dia 21.11.2022. O edital com as condições de participação e o formulário de inscrição poderão ser obtidos pelo site: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_danca/index.php?p=28883](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883)

#### COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO 2023

8510.2022/0000555-7. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo vem tornar público a prorrogação das inscrições para o processo seletivo para os cursos regulares da Escola de Música de São Paulo 2023.

As inscrições serão prorrogadas até as 23h59 do dia 21.11.2022. O edital com as condições de participação e o formulário de inscrição poderão ser obtidos pelo site: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

#### ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

8510.2020/0000221-0. Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma google meets: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Paula Yoshie Maeda, Sra. Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas, Sra. Maria Aparecida Monteiro e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 - PREF. Ausentes justificadamente o Conselheiro Suplente Henrique Castilho Pinto e a Conselheira Titular Alíпия Santana Santos. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valencio, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP, Sr. Eduardo Tavares de Moura, Assessor Jurídico da FTMSP, Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza, Assistente Jurídico da FTMSP.

I – Ordem do dia:

a) Atualização sobre o ativo imobilizado;

b) Atualização dos conselheiros do passivo judicial da FTMSP;

c) Atualização dos conselheiros das auditorias do TCM atualmente em curso na FTMSP;

d) Atualização dos conselheiros da planilha de contratos;

e) Atualização dos conselheiros sobre as certidões de regularidade fiscal da FTMSP;

f) Ciência ao Conselho Fiscal sobre um possível aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

II – Convite a manifestação dos presentes:

1) Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo indagou ao conselho a respeito de dúvidas quanto a planilha de passivo judicial da FTMSP após a inclusão, pela Procuradoria Geral do Município, da coluna de classificação de risco.

A Sra. Gabriela explicou as providências contábeis relacionadas ao lançamento do passivo judicial que teve um aumento de 8 milhões em relação ao valor anteriormente informado ao Conselho e que os ajustes feitos aparecerão nos relatórios do próximo trimestre.

O Conselheiro Marcelo sugeriu que fosse apresentada uma legenda com o significado das cores utilizadas na planilha.

A Sra. Gabriela esclareceu que as cores foram usadas inicialmente pela FTMSP para definir a probabilidade de êxito nas ações judiciais, mas que com a inclusão da classificação de risco, as cores perderam o sentido.

2) A seguir, foi indagado aos conselheiros se haviam dúvidas em relação as certidões de regularidade fiscal encaminhadas ao Conselho. Foram encaminhadas aos conselheiros, em momento anterior a reunião, as seguintes certidões: CTM, CNDT, CADIN Municipal, CADIN Estadual e Dívida Ativa Estadual; foi encaminhado também a atualização do andamento do processo de execução fiscal movido pela Caixa Econômica Federal em face da FTMSP.

Não houve dúvidas dos conselheiros quanto as certidões enviadas.

3) Em seguida, foi indagado aos conselheiros se haviam dúvidas quanto a planilha de contratos das FTMSP encaminhadas anteriormente ao Conselho.

O Conselheiro Adolfo indagou se já houve manifestação do TCM quanto as inexigibilidades da FTMSP e foi esclarecido que tanto o TCM quanto o Ministério Público já acompanharam as contratações por inexigibilidade, contudo, não havendo determinações sobre o tema; foi informado também que a FTMSP busca solucionar essa questão.

4) A seguir, a Sra. Samantha trouxe, para ciência dos conselheiros, a questão relacionada aos acordos coletivos dos corpos artísticos, pessoal técnico e administrativo do Theatro Municipal, funcionários da Organização Social que atualmente

gere o Theatro Municipal por força do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

Em sua exposição a Sra. Samantha informou que o acordo coletivo dos músicos, funcionários do Theatro, foi intermediado pelo Tribunal Regional do Trabalho. Os dos acordos coletivos são os seguintes: Os funcionários vinculados ao SINDDANÇA e SINDMUSSP terão 7,5% de reajuste e os funcionários vinculados ao SENALBA terão 8,5% para salário até R\$4.000,00 e 7,5% para salário acima de R\$4.000,00, todos com VA/VR no valor de R\$30,00.

A Sra. Samantha realizou a leitura da cláusula 4.2.2 do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 que fala da correção dos valores dos repasses anuais;

"4.2.2. Os valores anuais de repasse poderão ser corrigidos, mediante termo de aditamento, em razão de variações dos valores das despesas previstas nos centros de custos e rubricas orçamentárias, incluindo aquelas decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivo da classe, desde que haja disponibilidade financeira específica para este fim".

E cláusula 11.2.1 do edital de chamamento público que também fala da correção dos valores dos repasses anuais;

"11.2.1. Os valores anuais de repasse poderão ser corrigidos, mediante termo de aditamento, em razão de variações dos valores das despesas previstas nos centros de custos e rubricas orçamentárias, incluindo aquelas decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivo da classe, desde que haja disponibilidade financeira específica para este fim."

A seguir, a Sra. Samantha expôs os impactos dos reajustes no orçamento de 2022 e a necessidade de complementação orçamentária para que sejam honrados os acordos coletivos.

A Sra. Samantha apresentou, como uma possível solução para esse questão, um aditamento ao Contrato de Gestão para adequar a cláusula 5.5 do Contrato de Gestão para alterar o primeiro repasse do exercício 2023 para o mês de fevereiro, com as implicações da avaliação do 4º trimestre de 2022 recaído sobre a parcela de repasse que ocorrerá em junho/2023, com aditivo contratual de valor no exercício 2022 para conter o impacto orçamentário, além da previsão de apresentação pela Organização Social contratada de medidas de contenção de gastos para o exercício 2023.

A seguir, o conselheiro Marcelo sugeriu que o Contrato de Gestão seja revisto para constar cláusula a respeito dos acordos coletivos e/ou dissídios e salvaguardar os exercícios subsequentes.

A Sra. Samantha explicou que o PLOA da FTMSP previa valor de reajuste por acordo coletivo e/ou dissídio em percentual de 4,5%, que o orçamento final apresentado pelo executivo e aprovado pelo legislativo municipal não contemplou esta necessidade, reduzindo ainda o valor de repasse previsto pelo Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

A Conselheira Cidinha indagou se o Contrato de Gestão tem previsão de reajustes, sendo informada que o contrato prevê os repasses de acordo com a previsão constante na LOA.

O Conselheiro José Munoz indagou se a antecipação de março para fevereiro estaria prevista no aditamento a ser realizado; sendo informado, pela Sra. Samantha, que sim.

O Conselheiro Adolfo indagou se já houve algum caso parecido que a FTMSP tenha noticed; e foi informado que a FTMSP desconhece caso parecido.

O Conselheiro Adolfo afirmou que decisões judiciais relacionadas a dissídio devem ser cumpridas e que o melhor dos cenários era ter tido a previsão antecipada de recursos para que o impacto fosse menor. O ideal era que a FTMSP buscasse recursos junto a administração direta diante da excepcionalidade do caso.

O Conselheiro Marcelo fez constar que não é competência do Conselho Fiscal definir o caminho administrativo a ser adotado, mas é salutar que o assunto venha para o conselho para conhecimento e consulta.

O Conselheiro Adolfo propôs que diante da complexidade do tema, o conselho se reúna novamente para tratar do assunto após discussões entre os membros do colegiado.

5) A seguir, dando continuidade à pauta, a Sra. Gabriela expôs ao conselho as providências que estão sendo adotadas em relação ao ativo imobilizado da FTMSP e aos imobilizados cedidos a organização social, bem como os controles feitos pela FTMSP.

A Sra. Gabriela apresentou as métricas e indicadores de controle demonstrando que o controle do imobilizado é da FTMSP e que não deverão ser baixados dos demonstrativos contábeis da Fundação. Demonstrou também a ausência de necessidade de registro dos imóveis do Theatro Municipal, da Praça das Artes e da Central Técnica em face de normativa contábil que os classifica como bens culturais.

O Conselheiro Adolfo indagou qual o instrumento jurídico que cede a posse dos bens da FTMSP a Organização Social, sendo informado que constituem anexos ao Contrato de Gestão um termo de permissão de uso de bens móveis e um termo de permissão de uso de bens imóveis.

6) Em seguida, foi indagado ao Conselho se haviam dúvidas quanto aos dois relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Município, recebidos no mês de outubro, e que se referem ao balanço de 2015 e ao termo de colaboração emergencial firmado anteriormente pela FTMSP.

O Conselheiro Marcelo destacou que é importante que os relatórios de auditoria sejam encaminhados ao Conselho e destacou que se vislumbra nos relatórios as melhorias das questões contábeis da FTMSP.

7) A seguir, os Conselheiros Marcelo e Adolfo se comprometeram a verificar as condições de eventual pedido de suplemen-

tação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto a FTM levantaria maiores detalhes sobre a decisão em sede de dissídio. Por fim, ficou acordado o agendamento de reunião extraordinária do Conselho Fiscal assim que as informações estivessem disponíveis.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2022/0098487-2) – (ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 45/SEGES/2022 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL) – CNPJ nº 04.730.949/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

#### 6016.2022/0120785-3

#### DESPACHO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 20/10/2022, PÁGINA 49. LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU: TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEINº16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0103848-0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

CONTRATADOS AOS 11/02/2022 REGISTRO GERAL

PATRICIA INGRID SIMOES JANSON 892.935.1/1

CONTRATADOS AOS 17/02/2022 REGISTRO GERAL

HELIEETE TAVA RES DE SOUZA 893.189.5/1

MARIA VILANIR PEREIRA BERNARDINO 796.227.4/2

MARLENE JOSE DE PAULA 716.540.4/3

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA STANGARI 893.146.1/1

CONTRATADOS AOS 23/02/2022 REGISTRO GERAL

ALINE VENDRAME CORDEIRO 893.388.0/1

SIMONE REGINA SAGRADO DOS SANTOS 893.393.6

CONTRATADOS AOS 24/02/2022 REGISTRO GERAL

ELIETE SILVA DE ARRUDA PEREIRA LIMA 742.275.0/3

ROSECLAIR DE CARVALHO DO MONTE 825.543.1/2

CONTRATADOS AOS 07/03/2022 REGISTRO GERAL

EDINEIA FERREIRA DE CASTRO 895.465.8/1

ENISSEIA DE SENA MORENO 895.498.4/1

ESTELA LEONICIA DE SA CASTRO 895.566.2/1

FRANCILEIDE ALVES CORDEIRO 895.466.6/1

FRIDA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA 858.133.9/2

IMER CARVALHO PINTO MATSUO 895.457.7/1

LUCIANA CARMELO DE CASTRO 895.455.1/1

ROSEANE PEREIRA DA SILVA 895.483.6/1

CONTRATADOS AOS 08/03/2022 REGISTRO GERAL

HERCULES FELIPE PEREIRA DANTAS 895.471.2/1

CONTRATADOS AOS 25/03/2022 REGISTRO GERAL

RODRIGO FLORENTINO DA SILVA 896.272.3

CONTRATADOS AOS 01/04/2022 REGISTRO GERAL

MARIA CRISTINA JACINTO RIBAS 896.377.1/1

CONTRATADOS AOS 04/04/2022 REGISTRO GERAL

REBECA RAMOS DE SOUZA 896.403.3/1

RODRIGO MORATTI 896.410.6/1

SANDRO LUIZ LIRIA 825.640.3/2

CONTRATADOS AOS 06/04/2022 REGISTRO GERAL

NEI JOEL FLORES 824.919.9/2

CONTRATADOS AOS 07/04/2022 REGISTRO GERAL

JOSE ALBERTO DE LUCCA 896.530.7/1

MARCELA JENCKEL 673.831.1/2

CONTRATADOS AOS 11/04/2022 REGISTRO GERAL

MARIA LUCIA MAGDALENO FRASSATO 857.641.6/2

MAURICIO BAPTISTA DA SILVA 896.523.4/1

CONTRATADOS AOS 14/04/2022 REGISTRO GERAL

EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA LUZ 786.939.8/3

CONTRATADOS AOS 18/04/2022 REGISTRO GERAL

GIULIANO DIAS 896.642.7/1

LEONARDO QUARESMA PEREIRA 896.646.0/1

CONTRATADOS AOS 19/04/2022 REGISTRO GERAL

PAULO CESAR FRANCHETTO 896.880.2/1

CONTRATADOS AOS 20/04/2022 REGISTRO GERAL

MARIA CECILIA ALVES ROSA MARTINS 896.881.1/1

MARIA CRISTINA DE SOUZA POCO 896.903.5/1

SANDRA FELIX MARTINS 805.265.4/3

CONTRATADOS AOS 26/04/2022 REGISTRO GERAL

ELIANE GERMANO DE OLIVEIRA MACHADO 897.082.3/1

VANUSIA PILOTO DE MATOS BALOD 727.897.7/2

CONTRATADOS AOS 27/04/2022 REGISTRO GERAL

WALQUIRIA RENATA PELLIZZON OLIVEIRA 897.081.5/1

CONTRATADOS AOS 28/04/2022 REGISTRO GERAL

WILLIAM CORREIA SANTOS 897.367.9/1

CONTRATADOS AOS 29/04/2022 REGISTRO GERAL

MARISA DA SILVA CRUZ ROSA 897.374.1/1

MARLIZE KRAMER PACCE 897.323.7/1

CONTRATADOS AOS 06/05/2022 REGISTRO GERAL

LEANDRO GOMES ESCUDE